

TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA,
ESGOTO E SERVIÇOS



06/2023

IMPRESSO EM 03/06/2023 AS 06:51:29

Dados do Cliente Matrícula 4950562

JOSE ADAILTON DOS SANTOS NASCIMENTO

RUA JOSE ALVES DO SANTOS - BARRA DO
SANTOS - MOSSORO - RN

Quantidade de Economias
Residencial Comercial Industrial Público

Rota Seq. Rota
8 1817

Situação Água Situação Esgoto
LIGADO POTENCIAL

Y16S503605

Histórico de consumo de água (m³)

DATA LETTURA: 03/06/2023

LEIT. ATUAL: 1385

LEIT. ANT.: 1371

DIAS CONSUMO: 30

Consumo de água/esgoto e serviços

ÁGUA RESIDENCIAL 102 UNIDADE 01

75,04
1,40

MULTA P/IMPONTUALIDADE 05/2023

FATURAS EM ATRASO REF 202305 71.41

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	75,04	1,65	1,24
COFINS	75,04	7,6	5,70

76,44

Vencimento 13/06/2023 Total a pagar

Monitoramento mensal da qualidade da água distribuída

Parâmetros	Cloro ⁽¹⁾	Cor aparente ⁽²⁾	pH ⁽²⁾	Turbidez ⁽¹⁾	Colif. totais ⁽¹⁾
Valor (1) e Recomendação (2)	0,2 a 5,0 mg/L	≤ 15,0 UC	6,0 a 9,5	≤ 5,0 NTU	% de ausência
Valores obtidos	1,11	3,7	8,09	1,37	100,0

10 MG/L

Sistema de abastecimento:
Mais informações na Agência Virtual

82690000000 9 76410006313 8 00495056201 9 06202370003 2



Matrícula 4950562 Mês/Ano 06/2023 Vencimento 13/06/2023 Total a pagar 76,44

Comprovante da Caern

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOBRE
JOSE ADAILTON SANTOS DO NASCIMENTO

DOS. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1160075 SSP RN

CNPJ
852.221.604-59 DATA NASCIMENTO
08/01/1970

FILIAÇÃO
JOSE ARRIGIO DO NASCIMENTO
AUDA ALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO 02499745834 VALIDADE 04/12/2021 HABILITAÇÃO 12/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOSSORO, RN DATA EMISSÃO 06/12/2018

LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA 34386962892
Diretor Geral - Detran/RN RN704693224

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1753944758

PROIBIDO PLASTIFICAR 1753944758



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ADAILTON SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 852.221.604-59
Certidão nº: 40895985/2023
Expedição: 14/08/2023, às 09:30:20
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ADAILTON SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **852.221.604-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ADAILTON SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 852.221.604-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:19 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **D36D.6AF0.90B9.2D30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8029689
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSE ADAILTON SANTOS DO NASCIMENTO**
CPF: **852.221.604-59**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/08/2023** às **09:18:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.165.129.50**.

Validade até **12/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Baraúna
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 010.237

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Baraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: JOSE ADAILTON SANTOS DO NASCIMENTO

C.P.F.: 852.221.604-59

Inscrição Mercantil: NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 14/09/2023.

Emitida no dia 15/08/2023

Código de Validação: EUMH57422

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://barauna.rn.gov.br/>